

contratação direta da empresa J G VIANA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 18.900.848/0001-32, sediada na Av. Maria Nilde Queiroz Farias, 846, Caixa Dagua, Iracema/CE, CEP: 62.980-000, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. Cícero Benigno Almeida Neto, portador da Carteira de Identidade Nº \*\*\*\*\*42088-2, inscrita no CPF Nº \*\*\*.056.293-\*\*, visando a Contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista JÚNIOR VIANNA, com duração de 1h40min, que será celebrado no dia 21 de setembro de 2025, como parte da programação da XV Cavalgada da cidade de Cachoeirinha - TO, através de recursos no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em observância ao Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, de 2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 23 de maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**  
**CNPJ 25.064.064/0001-87**  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF 039.\*\*\*.\*\*\*-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** J G VIANA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 18.900.848/0001-32, sediada na Av. Maria Nilde Queiroz Farias, 846, Caixa Dagua, Iracema/CE, CEP: 62.980-000, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. Cícero Benigno Almeida Neto, portador da Carteira de Identidade Nº \*\*\*\*\*42088-2, inscrita no CPF Nº \*\*\*.056.293-\*\*.

**OBJETO:** Contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista JÚNIOR VIANNA, com duração de 1h40min, que será celebrado no dia 21 de setembro de 2025, como parte da programação da XV Cavalgada da cidade de Cachoeirinha - TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 23 de maio de 2025 a 23 de setembro de 2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Cachoeirinha - TO, 23 de maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**  
**CNPJ 25.064.064/0001-87**  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF 039.\*\*\*.\*\*\*-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

\*\*\*-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** E A D SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.733.892/0001-42, sediada na Q ARNO 33 Alameda 08, QI.25, 05, Lote 36, Palmas - TO, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. Eduardo Andrade Duarte Souza, portador da Carteira de Identidade Nº \*\*\*998 SSP/TO, inscrita no CPF Nº \*\*\*.719.501-\*\*.

**OBJETO:** Contratação de serviços referente à realização de um show musical da MISSÃO SACRAMENTO, com duração de 2h00 (duas horas), que será celebrado no dia 24 de junho de 2025, em comemoração ao dia do Católico.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência dia 28 de maio até 25 de junho de 2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Cachoeirinha - TO, 28 de maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**  
**CNPJ 25.064.064/0001-87**  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa E A D SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.733.892/0001-42, sediada na Q ARNO 33 Alameda 08, QI.25, 05, Lote 36, Palmas - TO, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. Eduardo Andrade Duarte Souza, portador da Carteira de Identidade Nº \*\*\*998 SSP/TO, inscrita no CPF Nº \*\*\*.719.501-\*\*, visando a Contratação de serviços referente à realização de um show musical da MISSÃO SACRAMENTO, com duração de 2h00 (duas horas), que será celebrado no dia 24 de junho de 2025, em comemoração ao dia do Católico.

Município de Cachoeirinha - TO, 28 de maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**  
**CNPJ 25.064.064/0001-87**  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

**CONSIDERANDO** a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 incisos II da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 101/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa E A D SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.733.892/0001-42, sediada na Q ARNO 33 Alameda 08, QI.25, 05, Lote 36, Palmas - TO, doravante designado